



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 107 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6172.0004312/2019-54, **RESOLVE**.

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação, ou seja: manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal, bem como o suporte técnico para a Solução Integrada de Gestão Patrimonial e pela solução integrada dos sistemas ASI Web e ASI Mobile (com base na tecnologia RFID - Radio Frequency Identification), bem como o gerenciamento da infraestrutura necessária para correta operação da solução, isto é, gerenciamento do servidor de aplicações, do banco de dados e da correta integração da solução mobile/web.

I - Gestor Titular: HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR, matrícula nº 23.359.

II - Gestor Substituto: VINÍCIUS OLIVEIRA DRUMMOND, matrícula nº 82.353.

III - Fiscal Titular: EDUARDO ABRANCHES MANSUR, matrícula nº 23.709.

IV - Fiscal Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296.

V - Fiscal Substituto: VINÍCIUS OLIVEIRA DRUMMOND, matrícula nº 82.353.

VI - Fiscal Administrativo Titular: VINÍCIUS OLIVEIRA DRUMMOND, matrícula nº 82.353.

VII - Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296.

VIII - Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO ABRANCHES MANSUR, matrícula nº 23.709.

IX - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464.

X - Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 8 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público